



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.202, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 40, § 19 da CF/88, art. 2º § 5º e art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.7.2003, Art. 55 da Lei Municipal nº 2.696, de 9.12.2005, resolve conceder Abono de Permanência, a servidora **MARCIA ELAINE MEDEIROS MACHADO** – Matr 452761, nomeada pela Portaria nº 7.946 de 23/06/1997, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, conforme opção do mesmo, em permanecer em atividade no serviço público, preenchendo os requisitos necessários para aposentadoria, em conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01.06.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 03/06/2026.